



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 051/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada), e 01 (uma) faixa de pedestres na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz de frente para nº 1068, com o objetivo de promover maior segurança aos pedestres que realizam a travessia neste local.

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de trazer segurança aos munícipes que necessitam dirigir-se à Câmara Municipal, bem como aqueles que possuem seus empregos nesta região.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de janeiro de 2.017.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 30/01/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]